

12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PRÓ-JURÍDICO, desenvolvido e coordenado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 2.605 de 18 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 21.624 de 20 de outubro de 2000, tem por finalidade propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual e material que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública.

OBJETIVOS

- Aparelhamento das instalações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- Aquisição de bens e serviços;
- Qualificação profissional de seus integrantes;
- Apoio aos setores jurídicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;
- Realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da advocacia pública.

Constituem recursos financeiros do Fundo PRÓ-JURÍDICO as seguintes receitas:

1. os honorários advocatícios arbitrados em favor do Distrito Federal, em face da aplicação do princípio da sucumbência;
2. os honorários de sucumbência deferidos a autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, quando essas entidades forem representadas por Procurador do Distrito Federal;
3. os honorários decorrentes de acordos extrajudiciais celebrados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
4. os encargos de que trata o art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 4, de 30 de abril de 1994, em relação aos créditos cobrados em procedimento extrajudicial e judicial, observados os percentuais previstos no § 2º do mesmo artigo;
5. as contribuições, as subvenções e os auxílios da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
6. as doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, além de outros recursos;
7. os recursos resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;
8. os valores advindos da aplicação dos recursos do Fundo do Pró-Jurídico, além do saldo apurado nos exercícios anteriores;
9. as contribuições, as subvenções e outros valores destinados a propiciar a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública;
10. outros recursos resultantes de dotações orçamentárias consignadas em lei.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0

O Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal não possui quadro próprio de servidores.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400000,0	800491,0	132899,34	132899,34
0007 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	400000,0	800491,0	132899,34	132899,34
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	400000,00	800491,00	132899,34	132899,34

8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2484 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	20000000,0	40000000,0	17000000,00	15968883,09
0001 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS- PRÓ-JURÍDICO- DISTRITO FEDERAL	20000000,0	40000000,0	17000000,00	15968883,09

Ação / Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	100000,0	178550,0	38664,0	34552,0
5929 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	100000,0	178550,0	38664,0	34552,0
4090 - APOIO A EVENTOS	40000,0	40000,0	0	0
5921 - APOIO A EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	40000,0	40000,0	0	0
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	2734221,0	25347221,0	924591,50	798646,65
0007 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	2734221,0	25347221,0	924591,50	798646,65
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	4500000,0	32500000,0	1157428,37	1131103,76
0034 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-PLANO PILOTO .	4500000,0	32500000,0	1157428,37	1131103,76
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4800000,0	30540000,0	5960677,67	4857479,26
0019 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	4800000,0	30540000,0	5960677,67	4857479,26
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	2000000,0	4000000,0	2193220,00	1970861,74

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0018 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-- DISTRITO FEDERAL	2000000,0	4000000,0	2193220,00	1970861,74
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	872759,0	1872759,00	1199384,91	1199384,91
0069 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- DISTRITO FEDERAL	872759,0	1872759,00	1199384,91	1199384,91
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	11300000,0	28525000,0	2386941,31	1900943,19
9768 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	11300000,0	28525000,0	2386941,31	1900943,19
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2000000,0	6785000,0	0	0
9712 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	2000000,0	6785000,0	0	0
TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	48346980,00	169788530,00	30860907,76	27861854,60

Durante o exercício de 2024, foram custeadas, por meio de ressarcimento aos servidores, 27 (vinte e sete) bolsas de estudos, referentes à cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado.

Foram promovidos 23 cursos de capacitação para os servidores, incluindo palestras, oficinas, cursos de curta duração, seminários, congressos, dentre outros, os quais permitiram a capacitação e a atualização de aproximadamente 400 servidores desta Casa Jurídica. Com destaque para o 50º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, o Curso de Redação Jurídica e a Oficina CHATGPT para Advocacia, os quais, em conjunto, capacitaram cerca de 146 servidores.

O programa de bolsa de estágio de nível médio, superior e pós-graduação contratou 333 bolsas de estágio, com uma média mensal de 186 estagiários ativos, correspondendo ao pagamento de 2.232 bolsas ao longo do ano.

Pagamento de honorários advocatícios aos Procuradores do Distrito Federal, conforme a Lei nº 5.369 de 09 de julho de 2014, com uma média mensal de 396 favorecidos, totalizando 4.753 pagamentos realizados no ano.

Nas áreas de Gestão e Tecnologia da Informação e Licitações e Contratos

Foram mantidos os contratos em andamento, bem como realizadas novas contratações, dentre elas:

- Renovação - Plataforma low code Outsystem;
- Renovação - Outsourcing de impressão;
- Aquisição de acesso permanente a 13 (treze) Bibliotecas Digitais Fórum de Direito;
- Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) elevadores;
- Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas;
- Fornecimento de água potável;
- Fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas);
- Fornecimento e instalação de persianas/cortina;
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro;
- Prestação de serviço de locação de containers;
- Contratação de assinatura de 50 acessos simultâneos da Biblioteca Digital de Livros da Editora Revista dos Tribunais – Biblioteca Digital Proview;
- Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços;
- Contratação de terceirizados Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF;
- Convênio com a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Assefaz;
- Assinatura da Plataforma Digital de Livros Minha Biblioteca;
- Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de suporte técnico prevendo manutenção preventiva, evolutiva e corretiva para servidores (hosts) de rede e para a biblioteca de fitas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), incluindo a substituição e o fornecimento de peças para esses equipamentos e seus componentes;
- Aquisição de 33 (trinta e três) notebooks, com licenças de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro (OEM), incluindo serviços de assistência técnica e garantia on-site de 60 (sessenta) meses;
- Contratação de empresa visando à execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos jurídicos, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ, incluindo suporte técnico, atualização e personalização evolutiva da solução.

Programações Orçamentárias Não Realizadas

Referente à Ação 5921 - Apoio a Eventos, durante o exercício de 2024 o próprio Fundo da Procuradoria organizou e realizou seus eventos e não houve, necessidade de realização de eventos em conjunto com outros órgãos, que ensejaram necessidade de execução orçamentária na unidade.

Já a Ação 9712 - Reforma de Prédios e Próprios, durante o ano ocorreram pequenas reformas que foram realizadas por meio de parceria com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP, os quais cederam os meios necessários à execução dos serviços, desta forma não foi registrada execução nesta unidade.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Celebração do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.E Nº 068/2024 – DJ/NOVACAP, entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a Empresa Engemil Engenharia, para retomada da construção do novo Edifício Sede da PGDF, localizado no Setor de Administração Municipal, SAM-Projeção I, em Brasília/DF, em Abril/2024 e previsão de encerramento em 2025, conforme cronograma físico-financeiro.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.



A Administração da PGDF, em consonância com o Plano Estratégico PGDF 2020-2025, está plenamente ciente de que a melhoria da prestação dos serviços está diretamente ligada à constante evolução do seu parque tecnológico, bem como à adoção de novas tecnologias e à oferta de serviços por meio virtual. Nesse sentido, há contínuo investimento de recursos do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal na área de TI, busca de parcerias e fontes de recursos alternativas para atendimento das necessidades de evolução.

Como ações de modernização realizadas por esta Procuradoria nos anos anteriores e que tiveram continuidade em 2024, pode-se citar:

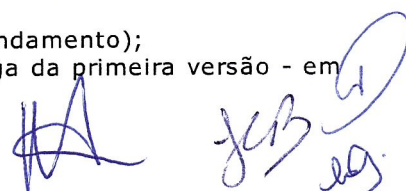
- Projeto Osiris: Projeto de pesquisa executado pela UnB e FAPDF para desenvolvimento de uma API de Inteligência Artificial que torne automáticas ações adotadas no processo de Execução Fiscal do DF. Ações concluídas: Desenvolvimento API Osiris Endereços e Desenvolvimento API Consulta Bens;
- Projeto Contribuinte Legal: Solução para consulta, parcelamento e pagamento de débitos; canal de comunicação entre governo e cidadão;
- Implantação Sistema de Processos Automatizados - SPA em substituição ao Sistema de Automação Judicial - SAJ;
- Pessoal - SP 2.0: Solução para atender o registro funcional dos servidores da PGDF pela DIGEP; Manutenções evolutivas em andamento;
- Honorários: Solução para consulta e alteração de critérios de distribuição dos honorários sucumbenciais;
- Contribuinte Legal: Solução para consulta, parcelamento e pagamento de débitos; canal de comunicação entre governo e cidadão;
- E-cartas: Integração com os serviços dos Correios e automatização do trabalho de envio de correspondência de débitos administrativos realizado pela SUOP/PGDF;
- Portal de soluções: Solução para autenticação de usuário que viabiliza o acesso aos sistemas da PGDF por servidores ou cidadãos, mediante uma única credencial, contribuindo para o reforço da segurança e administração das aplicações;
- Consulta Protestos: Solução de consulta pública, onde o cidadão, ao receber uma comunicação de protesto, pode obter a informação da natureza do débito e as instruções do que se deve fazer;
- Busca de endereços: Solução para disponibilizar dados de contatos pessoais, como endereço e e-mail, permitindo a extração de relatórios padronizados para inclusão em processos judiciais e outras demandas corporativas.

Perspectivas para o próximo exercício

Previsão de conclusão da construção do novo Edifício Sede da PGDF, localizado no Setor de Administração Municipal, SAM-Projeção I, em Brasília/DF;

No que diz respeito às perspectivas na área de Tecnologia da Informação para o ano de 2025, destacam-se as seguintes:

- Conclusão do Projeto Osiris (Projeto de pesquisa executado pela UnB e FAPDF para desenvolvimento de uma API de Inteligência Artificial que torne automáticas ações adotadas no processo de Execução Fiscal do DF)
- Implantação da Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF;
- Contratação de Fábrica de software, Softwares Microsoft, Outsourcing de impressão, Data Center, Firewall, Backup, Garantia storage.
- Webservice/API de Integração PJE/SITAF: Solução de integração para disponibilizar os dados de dívida ativa do SITAF no PJe (em andamento);
- Sistema Precatório Rápido: Solução para cadastro e participação em acordo direto de precatório que permite agilizar e automatizar os processos de gestão de precatórios na PGDF (em andamento);
- Pareceres: Solução para indexação da base de pareceres jurídicos e pesquisa do inteiro teor, fluxo de tratamento de dados sigilosos e pesquisa interativa de pareceres em linguagem natural (prompt) (em andamento);
- Cálculos: Solução para realização de cálculos judiciais, notadamente aplicação de índices de correção e fornecimento de memória de cálculo (em andamento);
- Desajuizamento: Solução que permite à área fiscal a análise e elaboração de parecer de aptidão para desajuizamento; auditoria das alterações de situação financeira da CDA, evitando que eventuais inconsistências na mensageria gerem custos futuros. Durante o próximo ano espera-se: 1) evoluir a usabilidade do sistema para contribuir na redução de erros humanos na análise dos critérios processuais; 2) evoluir nas integrações utilizadas na aplicação para aprimorar o monitoramento e auditoria da operação de desajuizamento;
- Jurimetria: acompanhamento das atuações junto ao poder judiciário (em andamento);
- Concessão de Abono de Permanência e Previsão de Aposentadoria (Entrega da primeira versão - em evolução);
- PDTI/Contratações (Entrega da primeira versão - em evolução);



Com a base normativa de governança já estabelecida, 2025 pode ser o ano para focar na implementação total de projetos que visem a melhoria dos serviços prestados. O estabelecimento de cultura organizacional que valorize o uso responsável da Inteligência Artificial - IA será um ponto de atenção para 2025. Isso incluirá a capacitação contínua de servidores e procuradores para que compreendam não apenas as funcionalidades das ferramentas de IA, mas também suas implicações éticas e legais.

Dificuldades Encontradas

Para implementação da melhoria na prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Modernização é necessário aumento do quadro de servidores na área técnica de TI em conjunto com a contratação de fábrica de software prevista para 2025, possibilitando assim a execução do PDTI e criação de soluções ágeis.

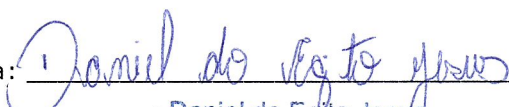
Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DANIEL DO EGITO JESUS

Telefone: (61)3025-9694 e-mail de contato: daniel.jesus@pg.df.gov.br

Assinatura: _____


Daniel do Egito Jesus
Analista Jurídico
MAT: 223934-5

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARCOS ANTONIO DOS ANJOS

Telefone: 6130259694 e-mail de contato: marcos.anjos@pg.df.gov.br;marcosanjos72@gmail.com

Assinatura: _____


Marcos Antônio dos Anjos
Diretor de Planejamento, Orçamento
e Contabilidade
PGDF/SEGER/SUAG/DIPOC

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: LUDMILA LAVOCAT GALVAO

Telefone: (61)3325-3366 e-mail de contato: ludmila.galvao@pg.df.gov.br

Assinatura: _____



Ludmila Lavocat Galvão
Procuradora-Geral do Distrito Federal

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: JORDANA CAVALCANTE BARROS

Telefone: (61)98154-7724 e-mail de contato: jordana.barros@pg.df.gov.br

Assinatura: _____



Jordana Cavalcante Barros
Subsecretária-Geral de Administração
PGDF/SEGER/SUAG
MAT. 232.534-9